

DECRETO 14.382, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Decreta “**LUTO OFICIAL**” de 3 (três) dias em virtude do falecimento do Ex-Prefeito deste Município “**Sr. Akyra Yamasita**”.

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, Sr. Luiz Carlos Gil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã – LOM,

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Ivaiporãense no decorrer de sua vida como médico, cidadão e Prefeito de Ivaiporã na 2ª Legislatura (1966/1970);

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Ivaiporãense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável médico, líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Ivaiporãense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado “**LUTO OFICIAL**” por 3 (três) dias, a partir de 18 de maio do corrente ano no Município de Ivaiporã, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito deste município, o “**Sr. Akyra Yamasita**”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três (18/05/2023).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal